



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração em Agricultura Integrada em Edifícios: Coberturas e Paredes Verdes

2025

1. Enquadramento e objetivos

A integração da agricultura em coberturas e fachadas verdes representa uma abordagem inovadora e sustentável para a produção alimentar em meio urbano. Esta prática permite rentabilizar espaços subutilizados, promovendo, em simultâneo, a eficiência energética dos edifícios, a melhoria da qualidade do ar e a redução da pegada ecológica. Neste contexto, esta Ação de Curta Duração (ACD) destina-se a profissionais da área das ciências agrárias que pretendam aprofundar conhecimentos sobre os diversos métodos construtivos para a instalação de coberturas e fachadas verdes, e desenvolver competências para a sua conceção e manutenção, explorando novas oportunidades para uma agricultura mais resiliente e adaptada aos desafios ambientais atuais.

No final do processo de ensino-aprendizagem os participantes ficam aptos a desenvolver um projeto de cobertura e/ou fachada verde e a conceber planos de manutenção, que assegurem a sua longevidade e bom estado de conservação.

Esta ACD pressupõe 25 horas de contacto, com 12 horas letivas presenciais e 13 horas lecionadas à distância em sessões síncronas (on-line), com recurso a metodologias de ensino e aprendizagem ativas e conteúdos programáticos articulados com os objetivos de aprendizagem, designadamente:

- Reconhecer a importância da agricultura integrada em coberturas e fachadas verdes e compreender os impactes ambientais, económicos e sociais;
- Conhecer os métodos construtivos, os materiais inertes e vivos utilizados na instalação de coberturas e fachadas verdes, evitando os principais erros e planeando uma correta manutenção, segundo as orientações do Guia Técnico para Coberturas Verdes;
- Utilizar os conhecimentos técnicos adquiridos na conceção de um projeto final.

As aulas serão lecionadas por docentes convidados, membros da Direção da ANCV – Associação Nacional de Coberturas Verdes, com experiência comprovada em projetos e obras envolvendo este tipo de infraestruturas, em regime de co-lecinação com docentes da ESA-IPVC nas aulas presenciais. Serão realizadas duas visitas técnicas.

O horário será ajustado de modo a possibilitar a participação de profissionais com interesse nas temáticas desta ação.





2. Condições / Habilitações de Acesso

Podem candidatar-se a esta Ação de Curta Duração todos os profissionais, maiores de 18 anos, das áreas das Ciências Agrárias e outras áreas afins.

3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital de Abertura		10 de abril
2	Apresentação de candidaturas (online)	14 de abril	12 de maio
3	Admissão, seriação de candidatos e afixação, no portal do IPVC e da ESA, dos resultados provisórios		13 de maio
4	Reclamações (comunicação por e-mail)	14 de maio	15 de maio
5	Decisão sobre reclamações e afixação, no portal do IPVC e da ESA, dos resultados definitivos		16 de maio
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	19 de maio	20 de maio
7	Realização da ACD	21 de maio	20 de junho

4. Vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número de vagas para admissão de novos alunos é de 20. A abertura da Ação de Curta Duração está condicionada a um número mínimo (10) de matrículas efetivadas.





Handwritten blue initials or signature in the top right corner.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo de 2024/2025. O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma ON-IPVC da seguinte forma:

- a) Aceder ao separador candidaturas através do link <http://candidaturas.ipvc.pt>;
- b) Preencher o formulário com os dados solicitados e registar informação;
- c) Anexar os ficheiros em *pdf*, previamente guardados e terminar.

Para efeitos da alínea c) do número anterior os documentos a submeter são os seguintes:

- a) Curriculum vitae (tendo bem explícito as habilitações académicas e o percurso profissional);
- b) Comprovativos das habilitações académicas.

6. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no edital;
- c) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos serão selecionados/as e seriados/as de acordo com os seguintes critérios:

- Habilitações académicas do candidato/a (50%);
- Percurso profissional do candidato/a (50%).



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os/as candidatos/as podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola, no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um/a candidato/a não colocado/a venha a ficar situado na lista dos candidatos, em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos/as que:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas.

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos à Ação de Curta Duração estão isentos do pagamento da taxa de candidatura e de propina. Deverão pagar a taxa de matrícula (10,00€) e o seguro escolar (12,50€), no valor total 22,50€. Este pagamento deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula.



11. Informações

- a) **Contactos:** Serviços Académicos academicos@esa.ipvc.pt Tel.: +351 258 909 740 | +351 911 923 398 | +351 965 919 670 | +351 937 300 012
- b) **Horas de formação:** 25 horas de contacto (3 ECTS) lecionadas por formadores internos e externos à Escola Superior Agrária do IPVC;
- c) **Local:** Escola Superior Agrária – Instituto Politécnico de Viana do Castelo Rua D. Mendo Afonso, 147 Refoios do Lima 4990-706 Ponte de Lima;
- d) **Calendário e horário:** Início da atividade letiva – 20 de maio de 2025; Fim da atividade letiva – 20 de junho de 2025; Horário das sessões on-line: 17:00h – 19:00h; Horário das sessões presenciais: 14:00h – 18:00h.

No final da ação de curta duração, a quem tenha obtido aprovação, será emitido o certificado correspondente de atribuição de 3 ECTS pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESA-IPVC).

IPVC, Escola Superior Agrária, 10 de abril de 2025

A Diretora

(Prof. Doutora Maria Isabel Valin Sanjiao)